

PORTARIA N.º2273-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300036822/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Elifas da Silva Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822786017435

PORTARIA N.º2274-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042873/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Neto da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83347736

PORTARIA N.º2275-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042660/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel
9BGXM19809B144842

PORTARIA N.º2276-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042598/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kazuo Yoshida
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel
9BD17350M94252406

PORTARIA N.º2277-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042512/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osias da Silva Fontes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93476577

PORTARIA N.º2278-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300007180/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Turim Veiculos Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G75004289

PORTARIA N.º2279-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042849/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372065772

PORTARIA N.º2280-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042768/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Sarmiento de Azevedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242337006

PORTARIA N.º2281-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042652/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eleison Amaral dos Passos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel
9BD15844A96200963

PORTARIA N.º2282-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042750/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Cardoso da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73360899

PORTARIA N.º2283-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300040005/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei

6706/04
Interessado: Taissa Alexandrina Santos Nunes
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z123635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17078
O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **O R NASCIMENTO**
Inscrição Estadual: **15.120.877-8**
Número da Ordem de Serviço: **042009820000110-2**
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:
- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17066

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado, contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 812009510000682-6**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **LUZILENE CRUZ DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Inscrição Estadual: **15257117-5**
Tucuruí, 28 de Julho de 2009.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17071
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado, contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002260-9**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **J E IND. E COM. VAREJ. E ATAC. DE MADEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: **15243133-0**
Tucuruí, 28 de Julho de 2009.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17074
O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **J. W. ALVES DE AGUIAR.**
Inscrição Estadual: **15.162.779-7**
Número da Ordem de Serviço: **042009820000106-4**
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima
Documentos solicitados:
- Comprovante de entrega – DIEF;
- Cópia do documento fiscal de aquisição do “Kit ECF”;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Contrato Social e Alterações;
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- DIEF / GIEF;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Notas Fiscais de Vendas à Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:
Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
Guias de Recolhimento:
Previdenciário;
FGTS;

Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
Despesas referentes à água e esgoto;
Despesas referentes à IPTU;
Despesas referentes a Aluguéis;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 06/2009.
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17076

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **CREUZA NASCIMENTO CIA LTDA.**
Inscrição Estadual: **15.121.960-5**
Número da Ordem de Serviço: **042009820000108-0**
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima
Documentos solicitados:
- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.